EDITAL Nº 07/2026

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO EM ECONOMIA – TURMA 2027

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2018, que estabelece o REGULAMENTO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA da UEPG.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para a realização do processo de seleção de alunos regulares para o curso de mestrado em ECONOMIA da Universidade Estadual de Ponta Grossa com o ingresso no primeiro semestre de 2027.

1 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS:

1.1 Serão ofertadas **até 12 (doze)** vagas para o curso de mestrado em ECONOMIA da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.2 Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída.

1.3 Considerando a Lei Estadual n° 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação.

Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:

I) Para a inscrição: incluir no processo a Carta de Autodeclaração (ANEXO III).

II) Para a matrícula: apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando

as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período de inscrição é de 11 de novembro a 01 de dezembro de 2026**.**

2.2 Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço **https://acad.apps.uepg.br/inicio.**
É necessário consultar o tutorial (ANEXO I) antes de iniciar a inscrição.

2.3 A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

i) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO II).

ii) Para os candidatos que optarem pela reserva de vaga por deficiência, além da Ficha de Inscrição (ANEXO II), encaminhar o Formulário de Autodeclaração (ANEXO III).

iii) Fotocópia da Carteira de Identidade ou oficialmente similar com foto. No caso de candidatos estrangeiros, será aceito, como comprovante de identidade, o passaporte.

iv) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.

v) Fotocópia do Diploma ou de uma declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior.

vi) Fotocópia do histórico da graduação.

3.2 Todos os candidatos deverão possuir Currículo Lattes ATUALIZADO.

OBSERVAÇÃO: O Currículo Lattes **não precisa** ser enviado junto com a documentação descrita no item 3.1.

3.4 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD (https://acad.apps.uepg.br/inicio) **até às 23:59 h do dia 01 de dezembro de 2026.** O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em edital próprio no **dia 03 de dezembro de 2026,** na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova presencial. Na data e no local da Prova Escrita, a Comissão Organizadora sorteará um tema, com base no qual cada candidato deverá elaborar um texto. Os temas e a bibliografia sugerida estão disponíveis no Anexo IV.

5.3 A avaliação da prova escrita considerará os seguintes critérios:
a) adequação formal do texto (organização das ideias, correção gramatical e ortográfica);
b) consistência teórica do conteúdo, adequação conceitual, capacidade de síntese, coerência e coesão textual.

A pontuação mínima para aprovação será de sete (7,0). A correção será realizada por uma banca composta por, no mínimo, três (3) professores.

5.4 A prova será realizada no dia 10 de dezembro de 2026, às 14 horas, na sala 212, Bloco D, Campus Central da UEPG, Praça Santos Andrade, nº 1 – Centro, CEP 84010-790, Ponta Grossa – PR.

5.5 A relação dos candidatos aprovados para ingressar no mestrado em Economia no ano de 2027 será publicada em edital próprio no site do PPGeco < https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/ > **a partir dia 17 de dezembro de 2026**.

6 RESUMO DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA
1ª	Inscrição.	Via Sistema ACAD (https://acad.apps.uepg.br/inicio)	De 11 de novembro a 01 de dezembro de 2026.
2ª	Homologação da inscrição e sua divulgação.	Página do Programa de Pós- Graduação em Economia (PPG-Eco). (https://www2.uepg.br/ppgeco/editai s/)	Dia 03 de dezembro de 2026.
3ª	Prova de seleção	Sala 212, Bloco D, Campus Central da UEPG, Praça Santos Andrade, nº 1 – Centro, CEP 84010-790, Ponta Grossa – PR.	Dia 10 de dezembro de 2026, às 14 horas.
4ª	Divulgação do resultado	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia.	A partir de 17 dezembro de 2026.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Será admitido recurso aos resultados.

7.2 O recurso deverá ser protocolado via Protocolo Digital da UEPG, https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital, e encaminhado ao Programa de Pós- Graduação em Economia, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7.

7.3 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Economia, à qual o recurso se refere; nome do(a) candidato(a); número do documento de Identidade; número do CPF; endereço, e-mail; número de telefone; exposição do questionamento.

7.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

7.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica.

7.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.7 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao (a) candidato(a) via Protocolo Digital da UEPG.

7.8 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

7.9 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia, divulgado na homepage https://www2.uepg.br/ppgeco.

8.2 A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa.

8.3 O curso funcionará em tempo integral, podendo ter atividades nos turnos da manhã, da tarde e da noite.

8.4 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Economia.

9 INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Economia.
Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Central -
Praça Santos Andrade, n° 1 - CEP 84.010-790 – Ponta Grossa (PR) E-mail: ppgeco.uepg@gmail.com
Site: https://www2.uepg.br/ppgeco/
Telefone: 42 3220 3322

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Alysson Luiz Stege
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I

TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO

1- Acesse o site: https://acad.apps.uepg.br/inicio.

2- Clique em “Inscrever-se”.

3- Preencha os dados solicitados.O seu endereço de e-mail será o login para futuros acessos. Caso já tenha cadastro no sistema da UEPG, clique na opção no final da página à esquerda. Se, ao preencher os dados, o sistema notificar que já há um cadastro com o respectivo CPF, retorne para a página inicial, clique em “Login”. Caso não se recorde da senha, clique em “Esqueci minha senha” e siga as instruções. Após fazer o login, acesse no menu lateral “Inscrições”, à esquerda, a opção “Inscrever”. - Escolha o edital de “Inscrição e seleção para o curso de Mestrado em Economia”.

4- Confirme a inscrição.

5- Em seguida, acesse a opção “Minhas inscrições” no menu “Inscrições”.

6- Clique na opção “Ver inscrição”.

7- Insira os documentos exigidos para a inscrição no edital. Após a inclusão dos documentos, aguarde pela divulgação dos editais seguintes na página do programa (https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ECONOMIA

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:							
Sexo:							
Filiação:							
Data de nascimento:							
Naturalidade/ Estado:							
Nacionalidade:							
Estado civil:							
Carteira de identidade:							
Título de eleitor:							
CPF:							
Endereço residencial:							
Telefone:							
E-mail:							
Reserva de vagas para deficiente?			**Sim**			**Não**	

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____, abaixo assinado, de nacionalidade_____, nascido(a) em_____/_____/_____, no município de_____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na _____, bairro _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº_____, expedida em_____/_____/_____, e CPF_____, declaro que sou deficiente _____[especificar a deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Ponta Grossa,_____/_____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

TEMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1) O modelo IS-LM.
2) O modelo IS-LM-PC.
3) Comportamento do consumidor.
4) Maximização de lucros e oferta competitiva.

- BLANCHARD, O. Macroeconomia. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2018.
- PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- VARIAN, H. R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021.